



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGEAF Nº 22, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CGEAF DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 346 de 02 de maio de 2017; e a PORTARIA SUSEP Nº 7.154 de 11.07.2018, R E S O L V E:

Art. 1º Subdelegar aos servidores Sérgio Augusto Villar Pinto, CPF: 006.214.997- 06, matrícula SIAPE nº 1959124 e RAPHAEL LINHARES DE ALCÂNTARA, CPF: 057.855.897-10, matrícula SIAPE 1480613, as competências listadas abaixo, previstas na PORTARIA SUSEP Nº 7.154 de 11.07.2018:

I – Representar administrativamente a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP frente a órgãos e Entidades da administração pública federal, estadual e municipal, no que concerne à regularização de imóveis de propriedade da Autarquia, bem como quaisquer tributos referentes;

II – Representar a Superintendência de Seguros Privados em reuniões condominiais relativas aos imóveis de propriedade da Autarquia ou que esta ocupe na qualidade de cessionária.

Art.2º Fica revogada a Portaria CGADM 13 de 05 de agosto de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108)**, **Coordenador-Geral**, em 23/07/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0326488** e o código CRC **5BD5B545**.

